



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO Nº. 668/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.043359/06-86,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Andréa Brito Latgé**, lotada no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 16 a 26 de outubro de 2006, para proferir palestras no “New Trends on Novel Materials”, e na “VII Escuela de Física da Materia Condensada”, nas cidades de Santa Marta e Tunja, na Colômbia.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício